

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



RESOLUÇÃO 008/2017

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária realizada dia 16 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º- A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: **“GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS.”** e acontecerá nos dias 11 e 12 de julho de 2017, na UESB.

Art. 2º - Constituir a Comissão Organizadora para operacionalizar a XI Conferência Municipal de Assistência Social com a seguinte composição:

- I. Presidente do CMAS
- II. Secretarias do CMAS
- III. Representantes governamentais
- IV. Representantes da Sociedade Civil
- V. Trabalhadores do SUAS

- Presidente do CMAS: Ivani Aparecida Duarte Ramos;
- Secretária Executiva do CMAS: Luyana Silva Cotrim;
- Secretária Administrativa do CMAS: Luzinete Xavier;
- Representantes Governamentais: Emerson Nery Sardinha; Maria Leda Sá Meira - SEDES; Edilene Andrade Brito – SEDES; Flávio Figueiredo Santos – SEDES; Marcio Gardel Lima Santos – SEDES; Mateus Roberto Oliveira Macedo – SEDES; Henrique Barreto Silva – SEDES.
- Representantes da Sociedade Civil: Edite Oliveira de Souza – CEI; Iara Alves Almeida – FUAN; Luzinete Maria dos Santos – AJECE.
- Trabalhadores do SUAS: Andrea Kaline Fernandes dos Santos; Ciro Pestana, Rosana Santos, Ariadini de Almeida Dócio.

Prefeitura Municipal de Jequié

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de maio de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Cordialmente,



Ivani Aparecida Duarte Ramos
Presidente do CMAS